



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282
RECLAMANTE: ISVERALDO SOARES AGUIAR
RECLAMADO: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

Vistos, etc.

De acordo com a certidão expedida pelo Cartório do 7º Ofício, id. 075f2f8, o executado é proprietário tão somente de 1/4 da parte ideal do imóvel situado na Rua João Maria, 110, nesta cidade.

Nestes termos, intinem-se as partes para se manifestarem no prazo de 05 dias.

Decorrido “in albis” o prazo fixado, expeça-se novo mandado de penhora e avaliação que deverá incidir sobre 1/4 do respectivo imóvel.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 10 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO ALMEIDA JERONIMO - Juntado em: 10/02/2023 17:44:11 - f333196
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23021015444163800000169295486?instancia=1>
Número do processo: 0185100-48.1996.5.01.0282
Número do documento: 23021015444163800000169295486



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282
RECLAMANTE: ISVERALDO SOARES AGUIAR
RECLAMADO: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: PEDRO ANTONIO

BARROS SALOMAO

RUA DOUTOR JOAO MARIA , 110, PARQUE JOAO MARIA, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ -
CEP: 28027-310

O/A MM. Juiz(a) EDUARDO ALMEIDA JERONIMO da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO de tão somente de 1/4 da parte ideal do imóvel situado na Rua João Maria, 110,** descrito no documento abaixo, do(s) executado(s) **PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO** quanto bastem à garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 49.292,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282
RECLAMANTE: ISVERALDO SOARES AGUIAR
RECLAMADO: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: efc8373

Destinatário: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

Local da diligência: Rua Dr. João Maria, 110, Pq. João Maria,
Campos dos Goytacazes-RJ.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me, no dia 31/08/2023, ao endereço ali indicado, e, sendo aí, **procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DE ¼ DO BEM IMÓVEL DE PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO, conforme auto em anexo.**

Certifico ainda, que nomeei depositário do bem e ainda dei ciência da penhora ao Sr. Antonio Manoel de Barros Salomão, morador do imóvel, que de todo o conteúdo tomou conhecimento, recebeu a contrafé e sobre aquele exarou o seu ciente.

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2023.

HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU - Juntado em: 31/08/2023 12:39:00 - 639664e
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23083112383299600000183455321?instancia=1>
Número do processo: 0185100-48.1996.5.01.0282
Número do documento: 23083112383299600000183455321

2ª VT CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Processo nº 0185100-48.1996.5.01.0282

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 31 dias de agosto do ano de 2023, na Rua Dr. João Maria, 110, Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes-RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, no Processo movido por ISVERALDO SOARES DE AGUIAR contra PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO para garantia da execução do valor de R\$ 49.292,60, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem a seguir discriminado:

- 25% (cinquenta por cento) do prédio residencial nº 110 da Rua Dr. João Maria, edificado no terreno nº 108/110, nesta cidade, no 1º subdistrito do 1º distrito municipal, medindo 12,50m de largura na frente, onde se divide com a rua citada, 12,50m de largura nos fundos, onde se limita com quem de direito, e 49,50m de comprimento de ambos os lados, onde se limita com Oliveira Gomes Nogueira ou seus sucessores e Walter Duarte de Freitas ou seus sucessores. Imóvel pertencente a Antônio Manoel de Barros Salomão, Terezinha Maria de Jesus Barros Salomão, Pedro Antônio de Barros Salomão e Nina Maria de Barros Salomão, consoante registros do Cartório do 7º Ofício de Notas desta cidade de nº R.1/7438, fl. 99 do livro 2-AB, e nº 5705, fl. 212 do livro 3-E de Registros Gerais datados de 27/11/1984 e 05/03/1964. O imóvel penhorado possui 03 quartos, 02 banheiros, sala de estar, sala de jantar, garagem coberta para um veículo, varanda na frente e nos fundos, dependência de empregada, cozinha e um porão; piso em taco na sala de estar e quartos; demais cômodos em piso frio; casa toda em laje com cobertura de telha francesa. O imóvel apresenta bom estado de conservação e em área que teve grande valorização.

Avaliação: após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário de Campos dos Goytacazes e as condições específicas do imóvel, avalio o imóvel em **R\$ 1.000.000,00**, sendo 25% conforme determinado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme demonstrativo em anexo.



Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 8594-4

2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
Processo nº 0185100-48.1996.5.01.0282

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
FOTO			
ANÚNCIO	<u>Casa 4 quartos à venda - Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ</u> <u>1224627994 OLX</u>	<u>Casa à venda - Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ</u> <u>1197559231 OLX</u>	<u>Casa 3 quartos à venda - Centro, Campos dos Goytacazes - RJ</u> <u>1130959673 OLX</u>
ENDEREÇO	Rua Dr Beda, nº335	Rua Raul Cardoso	Rua Dr. João Maria, 1180
BAIRRO	Parque Rosário	Parque Rosário	Parque João Maria
ANÚNCIO	Particular	NEWCORE	Corretor
CARACTERÍSTICA	4 quartos e churrasqueira.	2 casas, uma com 5 quartos e nos fundos 2 quartos. Terreno 360m².	3 quartos, piscina, área gourmet. Terreno 546m².
ÁREA	238 m²	250 m²	250 m²
VALOR ANUNCIADO	R\$ 750.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 560.000,00
VALOR POR M²	R\$ 3.151,00	R\$ 2.720,00	R\$ 2.240,00

	IMÓVEL 4	IMÓVEL 5	IMÓVEL 6
FOTO			
ANÚNCIO	<u>Casa 4 quartos à venda - Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ</u> <u>1196905300 OLX</u>	<u>Casa à venda - Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ</u> <u>1196328134 OLX</u>	<u>Casa à venda - Parque Rosário, Campos dos Goytacazes - RJ</u> <u>1194360200 OLX</u>
ENDEREÇO	Rua Raul Cardoso	Rua Carlos Lacerda	-
BAIRRO	Parque Rosário	Parque Rosário	Parque Rosário
ANÚNCIO	NEWCORE	Particular	TRÍADE IMOBILIÁRIA
CARACTERÍSTICA	3 quartos, sendo 2 suítes. Área de lazer com churrasqueira	2 casas, uma com 3 quartos e ponto comercial na frente. Outra com 4 quartos	5 quartos e área de lazer com piscina
ÁREA	200 m ²	550 m ²	280 m ²
VALOR ANUNCIADO	R\$ 450.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 650.000,00
VALOR POR M ²	R\$ 2.250,00	R\$ 1.636,00	R\$ 2.321,00

- Pesquisa realizada no site www.olx.com.br no dia 21/08/2023.

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M ²
	R\$ 3.151,00
	R\$ 2.720,00
	R\$ 2.240,00
	R\$ 2.250,00
	R\$ 1.636,00
	R\$ 2.321,00
TOTAL	R\$ 14.318,00
÷ 6 = Média	R\$ 2.386,00

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

ÁREA	618,75 m ²
Valor do m ²	R\$ 2.386,00
Valor 504,00 x 2.668,00	R\$ 1.476.337,50
Valor com regateio	R\$ 1.328.000,00

O terreno possui 618,75 metros quadrados, já o imóvel não possui a área total construída e não foi possível calcular no local. Dadas as condições verificadas, avalio o imóvel em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 8594-4

NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO E CIÊNCIA DA PENHORA

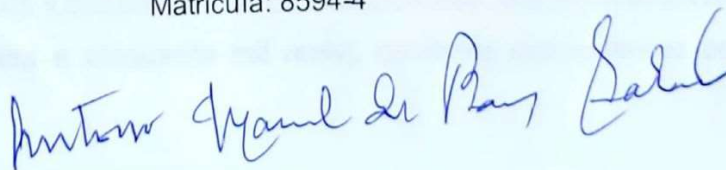
Nesta mesma data, nomeei depositário(a) o(a) sr.(a) Antônio Manoel de Barros Salomão, brasileiro(a), casado, apresentado, com endereço na Rua Dr. João Maria, 110, Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes-RJ e CPF 290.545.247-15, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO(A), se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do MM. Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ.

Ato Contínuo, dei ciência da penhora efetuada ao(à) sr.(a) Antônio Manoel de Barros Salomão, que recebeu a contrafé, estando ciente de que possui o prazo de **05 (cinco) dias** para oferecer embargos.

E, para constar, eu, Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, assinando-o.



Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 8594-4






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282
RECLAMANTE: ISVERALDO SOARES AGUIAR
RECLAMADO: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

Vistos, etc.

Intime-se o Sr. Antônio Manoel de Barros Salomão no endereço obtido através do sistema INFOJUD, por Oficial de Justiça.

Quanto as Sras. Terezinha Maria de Jesus de Barros Salomão e Nina Maria de Barros Salomão, intime-se por edital.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 08 de novembro de 2023.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: EDUARDO ALMEIDA JERONIMO - Juntado em: 08/11/2023 12:42:30 - a092d36
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23110812190333200000188264106?instancia=1>
Número do processo: 0185100-48.1996.5.01.0282
Número do documento: 23110812190333200000188264106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, NOTAS E PROTESTO
MANOEL JOSÉ FILHO

Oficial e Tabelião

AV. Alberto Torres nº. 310 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ

Tel: (22) 2723-0344 – cartsetimo@gmail.com

Ofício nº. 095/2024

Processo nº. ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282

Assunto: Imóvel de outra Circunscrição.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Juiz,

Em resposta ao solicitado através do Ofício PJe, informo que o imóvel objeto do pedido de registro de penhora pertence a Circunscrição Territorial do Cartório do 2º Ofício desta cidade.

Encaminho anexa certidão da matrícula nº. 7438 para abertura de matrícula na 1ª Circunscrição Territorial anexa ao Cartório do 2º Ofício desta cidade, e prática do ato de registro, nos termos do art. 1125 do Código de normas da CGJ/RJ – parte extrajudicial.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.


MANOEL JOSÉ FILHO

Matrícula nº. 06/60000002557

Oficial e Tabelião

Ao Exmo. Sr. Dr.,
Juiz de Direito
2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ





Valide aqui
este documento

7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
AV ALBERTO TORRES 310 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:001 DE 003

MATRÍCULA: 00007438

CÓDIGO CNM: 090803.2.0007438-69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CAMPOS
TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
AV. Alberto Torres n°. 310 - Centro - Campos/RJ
E-mail: cartsetimo@gmail.com - Tel: (22) 2723-0344

FICHA TALÃO		
REGISTRO DE IMOVEIS		
LIVRO 2		
MATRÍCULA	LIVRO	FOLHA
7.438	2-AB	99

MATRÍCULA Nº 7.438 DATA: 27 de Novembro de 1984.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: Prédio residencial sito na rua Dr. João Maria nº 110, nesta cidade, edificado no lote de terreno nº 108/110, que mede 12,00 metros de largura na frente, onde se divide com a mencionada rua, 12,50m. de largura nos fundos onde se limita com quem de direito e 49,50m. de comprimento de ambos os lados, onde se limita Oliveira Gomes Nogueira ou seus sucessores e Walter Duarte de Freitas ou seus sucessores. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:** Antonio Manoel de Barros Salomão, casado com Ângela Maria Sarmet Moreira de Barros Salomão, brasileiros, ele comerciante, ela médica, domiciliados e residentes na Rua D. Catarina Azevedo de Carvalho nº 22, nesta cidade em condomínio com Terezinha Maria de Jesus Barros Salomão, Pedro Antonio de Barros Salomão e Nina Maria de Barros Salomão. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 5.705, fl. 211, Lº 3-E da 6ª Circunscrição.

REGISTRO N.º 01. DATA: 27 de Novembro de 1984. 1/4 parte ideal do imóvel acima matriculado, foi adquirido por Antonio Manoel de Barros Salomão, brasileiro, CPF nº 290.545.247/15, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Maria nº 110, por pagamento de meação na partilha amigável com sua ex-mulher Ângela Maria Sarmet Moreira de Barros Salomão, que voltou a assinar seu nome de solteira Ângela Maria Sarmet Moreira, conforme Formal de Partilha extraído em 19 de Setembro de 1984, pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Menores de Campos, devidamente assinado pelo escrivão e pela Juíza Dra. Marilene Melo Alves, no valor de Cr\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil cruzeiros). O Sub-Oficial. Hélvia Maria de Siqueira Manhães Rodrigues. O Oficial. Edalmo Nunes de Souza.

ANOTAÇÃO: Tendo em vista a mudança para o sistema de fichas, o registro continua na Ficha nº. 001, da Matrícula nº. 7.438 Campos dos Goytacazes, 17/09/2014.

EM BRANCO

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43THW-R3RU4-8W384-6939Z>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
AV ALBERTO TORRES 310 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CERTIDÃO ELETRÔNICA**PÁG.:002 DE 003****MATRÍCULA: 00007438****CÓDIGO CNM: 090803.2.0007438-69**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CAMPOS DOS GOYTACAZES - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
EDALMO NUNES DE SOUZA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 371 LOJA 1 E 2 - CENTRO - CAMPOS/RJ
TEL (22) 2723-0344

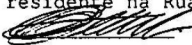
**REGISTRO GERAL
LIVRO 2****MATRÍCULA****007438****FICHA****001**

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 7.438, Lº 2AB, FL. 099.
PREN.00007438/00007 DATA: 17/09/2014 PROTOCOLO: 00105273

REGISTRO DE PENHORA REF. AO Nº 110.

R.2/00007438 DATA: 21/10/2014 PROTOCOLO: 00105273

50% do imóvel acima matriculado e registrado, compreendendo Prédio residencial nº 110 da Rua João Maria, edificado no terreno nº 108/110, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ., no 1º Sub-Distrito do 1º Distrito Municipal, fica gravado com penhora em cumprimento ao Ofício Nº 1403/2014, expedido em 22 de Agosto de 2014, nos autos do Processo: 0185100-48.1996.5.01.0282-RTOrd, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, devidamente assinado pelo Exmo Sr Dr Jose Damas Diniz Neto, Juiz do Trabalho, figurando como Reclamante: Isveraldo Soares de Aguiar e Reclamado/Executado: Industria de Lajes Prefac Ltda, CNPJ nº 28964872/0001-99, no valor de R\$49.292,60 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), figurando ainda como depositário: Antonio Manoel de Barros Salomão, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Dr João Maria, 110, nesta cidade. O Oficial

 Selo Eletrônico Número: EAJV 89965 ZAC.

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43THW-R3RU4-8W384-6939Z>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

7º OFÍCIO DE CAMPOS/RJ
AV ALBERTO TORRES 310 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

CERTIDÃO ELETRÔNICA

PÁG.:003 DE 003

MATRÍCULA: 00007438

CÓDIGO CNM: 090803.2.0007438-69

CERTIFICO, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direito relativos aos mesmo, prenotados até o dia anterior. **CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 0,00 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 0,00 – (20% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 0,00 - (5% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 0,00 – (5% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 0,00 – (4% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 0,00 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 0,00. CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/06/2024 ÀS **11:02:50**; PEDIDO Nº 00048339; RECIBO N.º: 0005591/24.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais. RECIBO N.º 0005591/24.001.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESY 78238 UWZ

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE JUNHO DE 2024

Assinado Digitalmente por:

MANOEL JOSE FILHO - TABELIÃO - MAT.: 06/0000002557

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/43THW-R3RU4-8W384-6939Z>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS DA PRIMEIRA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2025.

Ofício nº 173/2025.

Assunto:

Ofício PJe, de 17/10/2024, prenotado com o nº 140879, auto de penhora e avaliação de 31/08/2023 – processo nº 0185100-48.1996.5.01.0282 – movido por ISVERALDO SOARES DE AGUIAR contra PEDRO ANTONIO BARROS SALOMÃO, para garantia do valor de R\$49.292,60, sendo nomeado depositário o Sr. Antonio Manoel de Barros Salomão.

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sª o atendimento ao Ofício em epígrafe,
conforme certidão anexa.

Atenciosamente

Amariles dos Santos Mota
Oficial - Mat. 06/3786

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CAMPOS/RJ
CNPI: 29.900.842/0001-81
Leandro Gonçalves da Silva Paes
Substituto - Mat.: 94/4978

Ao
Ilmº Sr
Israel Hespanhol Feijó
DD. Assessor
2ª Vara do Trabalho
Nesta



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Protocolo: 140879

IMPORTANTE!

Esta certidão é parte integrante do documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no art. 211 da Lei 6015/73. A comprovação da propriedade do imóvel abaixo citado, bem como a existência de ônus reais é feita através de certidão específica.

C E R T I F I C O que na **ficha 01** do **livro 2**, sob o **nº R.2**, na **matricula nº 47.607**, do Registro de Imóveis a meu cargo, nesta data, foi **REGISTRADA** a penhora sobre 25% do prédio residencial sito na Rua Dr. João Maria nº 110, Pq. João Maria, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício PJe, de 17/10/2024, prenotado com o nº 140879, auto de penhora e avaliação de 31/08/2023, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade – processo nº 0185100-48.1996.5.01.0282 – movido por ISVERALDO SOARES DE AGUIAR contra PEDRO ANTONIO BARROS SALOMÃO, para garantia do valor de R\$49.292,60, sendo nomeado depositário o Sr. Antonio Manoel de Barros Salomão, documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ nº 089474. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim, Leandro Gonçalves da Silva Paes-(substituto)_____. Eu, registrador, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 28/05/2024

AMARILES DOS SANTOS MOTA
Titular – mat.06/3786

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CAMPOS/RJ
RPI: 29.900.842/0001-81
Leandro Gonçalves da Silva Paes
Substituto - Mat.: 94/4978



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWV 32855 ZAD
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

Av. Dr. Alberto Torres, 293, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ HAVER PRENOTADO NESTA DATA O PRESENTE TÍTULO CONFORME OS DADOS ABAIXO:

N.º PROTOCOLO:00140879

N.º LIVRO: 1

N.º FOLHA: 1

N.º RECIBO:0004446/25.001

TÍTULO APRESENTADO:

APRESENTANTE:02 VARA DO TRABALHO DE CAMPOS RJ

EMOLUMENTO:	R\$ 0,00
PMCMV (2%) :	R\$ 0,00
FETJ:	R\$ 0,00
FUNDPERJ:	R\$ 0,00
FUNPERJ:	R\$ 0,00
FUNARPEN:	R\$ 0,00
FUNPGALERJ:	R\$ 0,00
FUNPGT:	R\$ 0,00
FUNDAC-PGUERJ:	R\$ 0,00
ISS/SELO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DAS TABELAS

Tab.: 20.4; Item: 3; Emol.: R\$ 32,29;
Pmcmv (2%): R\$ 0,64; |



CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO 2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWV 32694 MOQ

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AMARILES DOS SANTOS MOTA -
MATRÍCULA: 06-3786

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CAMPOS RJ
CNPJ: 29.900.847/0001-87
Leandro Gonçalves da Silva Paes
Substituto - Mat.: 94/4978

OBS.: O PRAZO DE EFICÁCIA DA PRESENTE PRENOTAÇÃO É DE 20 DIAS NA FORMA DO ARTIGO 205 DA LEI 6.015/73.

DATA/HORA DE ENTRADA: 26/05/2025 12:55:21

DATA/HORA DE IMPRESSÃO:29/05/2025 09:09:14

Av. Dr. Alberto Torres, 293, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - Tel.: (22) 2722-7878

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 027733452



2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA

47.607

FICHA

01

DATA DA MATRÍCULA: 28/05/2025. **IMÓVEL:** Prédio residencial sito na Rua Dr. João Maria nº 110, Pq. João Maria, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, edificado no lote de terreno nº 108/110, que mede 12,00 metros de largura na frente, onde se divide com a mencionada rua, 12,50m. de largura nos fundos onde se limita com quem de direito e 49,50m. de comprimento de ambos os lados, onde se limita Oliveira Gomes Nogueira ou seus sucessores e Walter Duarte de Freitas ou seus sucessores. **Proprietários:** 1) **ANTÔNIO MANOEL DE BARROS SALOMÃO**, brasileiro, desquitado, CPF nº 290.545.247-15, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 2) **TEREZINHA MARIA DE JESUS BARROS SALOMÃO**; 3) **PEDRO ANTONIO DE BARROS SALOMÃO** e 4) **NINA MARIA DE BARROS SALOMÃO**. Titulos anteriores n.º M/7438 e R.2/7438, ficha 01 do Registro Geral da 6ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório 7º Ofício local. CNS/CNJ nº 089474. Abertura da Matrícula assinada eletronicamente por Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto, matrícula nº 94/4978. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786

Av.1/47.607. DATA: 28/05/2025. Aberta de ofício a presente matrícula, nos termos do Art. 1.124 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Extrajudicial, gravada com o seguinte gravame:

"PENHORA. DATA: 21/10/2014. Protocolo: 00105273. 50% do imóvel acima matriculado, compreendendo prédio residencial nº 110 da Rua João Maria, edificado no terreno nº 108/110, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, fica gravado com penhora em cumprimento ao ofício nº 1403/2014, expedido em 22 de agosto de 2014, nos autos do processo nº 0185100-48.1996.5.01.0282 - RTOR, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, devidamente assinado pelo Exmº Sr. Dr. José Damas Diniz Neto, Juiz do Trabalho, figurando como reclamante: Isveraldo Soares de Aguiar e reclamado/executado: Industria de Lajes Prefac Ltda, CNPJ nº 28964872/0001-99, no valor de R\$49.292,60, figurando ainda como depositário: Antonio Manoel de Barros Salomão. O oficial (ilegível). **CNS/CNJ nº 089474. Selo Eletrônico Número: EEWV 32855 ZAD.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 140.879 (Ofício PJe objetivando registro de penhora).

R.2/47.607. PENHORA. DATA: 28/05/2025. Registrada a penhora sobre 25% do prédio residencial sito na Rua Dr. João Maria nº 110, Pq. João Maria, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício PJe, de 17/10/2024, prenotado com o nº 140879, auto de penhora e avaliação de 31/08/2023, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade - processo nº 0185100-48.1996.5.01.0282 - movido por ISVERALDO SOARES DE AGUIAR contra PEDRO ANTONIO BARROS SALOMÃO, para garantia do valor de R\$49.292,60, sendo nomeado depositário o Sr. Antonio Manoel de Barros Salomão, documentos que ficam arquivados.

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA

47.607

FICHA

01-V

CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEWV 32855 ZAD.
Ato assinado eletronicamente por Leandro Gonçalves da Silva Paes,
Substituto, matrícula nº: 94/4978. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos
Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282
RECLAMANTE: ISVERALDO SOARES AGUIAR
RECLAMADO: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

Diante da manifestação do exequente requerendo a renovação da hasta pública, e considerando que as tentativas anteriores restaram infrutíferas, **defiro o prosseguimento da execução.**

Remetam-se os autos ao Leiloeiro Oficial para designação de novas datas para a realização de **NOVO LEILÃO**, na modalidade **VIRTUAL**, observando-se as seguintes diretrizes:

Comissão: Fixa-se em 5% a comissão do leiloeiro sobre o valor da arrematação, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32.

Acordo ou Remição: Havendo acordo, remição ou parcelamento da dívida após a publicação do edital do leilão na Imprensa Oficial, fica o executado ciente de que arcará com as despesas processuais e com os honorários do leiloeiro, estes arbitrados em 2% sobre o valor do acordo ou da avaliação do bem.

Vistoria: O executado e o depositário do bem (Sr. Antonio Manoel de Barros Salomão) deverão colocá-lo à disposição para exame dos interessados e venda, sob pena de configuração de ato atentatório à dignidade da justiça.

Coproprietários: Tratando-se de penhora de fração ideal de imóvel (25%), **determino a intimação por EDITAL dos coproprietários**, para que tomem ciência da alienação judicial e das datas designadas, garantindo-lhes o exercício do direito de preferência, nos termos da lei.

Com a designação das datas pelo Sr. Leiloeiro, dê-se ciência às partes e expeçam-se os editais necessários.

Partes cientes deste despacho por publicação no DJEN.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 27 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, em 27/11/2025, às 16:10:35 - 9f31fb5
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25112714551652800000247716468?instancia=1>
Número do processo: 0185100-48.1996.5.01.0282
Número do documento: 25112714551652800000247716468



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0185100-48.1996.5.01.0282
RECLAMANTE: ISVERALDO SOARES AGUIAR
RECLAMADO: PEDRO ANTONIO BARROS SALOMAO

1. Histórico Sucinto

Trata-se de execução trabalhista em curso na qual foram designadas praças para a alienação judicial de bens penhorados. O Leiloeiro Público Oficial nomeado, Sr. Paulo Augusto de Maria Botelho, apresentou às fls. 1/2 o Auto de 1º e 2º Leilões Negativos, informando a ausência de licitantes e comprovando a regular publicação de editais no jornal de grande circulação *O Globo*.

Intimado o exequente para manifestação, peticionou requerendo a renovação da hasta pública. Postulou, contudo, a substituição do leiloeiro oficial por outro profissional, visando uma suposta ampliação da divulgação dos atos na localidade.

2. Da Manutenção do Leiloeiro Oficial

No que tange ao pedido de substituição do leiloeiro público oficial, este Juízo entende que não assiste razão ao exequente.

O Sr. Paulo Augusto de Maria Botelho é profissional de estreita e reiterada confiança deste Juízo, contando com extenso histórico de serviços prestados a esta Justiça Especializada com zelo, presteza e estrita observância das normas legais. Ademais, verifica-se que os atos de publicidade do certame anterior foram devidamente atendidos, inexistindo nos autos qualquer indício de desídia ou falha técnica que recomende a destituição do encargo.

Dessa forma, a fim de garantir a celeridade e a segurança do procedimento expropriatório, indefiro o pedido de alteração de leiloeiro.

3. Determinações de Prosseguimento

Diante do inequívoco interesse do exequente no prosseguimento da execução por meio da alienação dos bens penhorados:

I - Mantenho o Sr. Paulo Augusto de Maria Botelho na função de leiloeiro oficial nestes autos.

II - Intime-se o Sr. Leiloeiro para que proceda à renovação dos leilões públicos eletrônicos (1º e 2º leilões) do(s) bem(ns) penhorado(s), sem novos ônus para as partes.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 20 de junho de 2026.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, em 20/06/2026, às 17:41:25 - 985ea5f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26061915360877800000266929085?instancia=1>
Número do processo: 0185100-48.1996.5.01.0282
Número do documento: 26061915360877800000266929085